CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

GABINETE DA VEREADORA
Maria da Saúde Teles

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 24/10/17
Horas: 11:32 hs.
Bruno Magalhães Fontenele.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 217 / 2017

INDICA A DISPONIBILIDADE DE UM ESPAÇO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo indicando-lhes a urgente necessidade quanto viabilizar o espaço e a Construção do Centro de Convivência do Idoso, com toda infraestrutura necessária.

JUSTIFICATIVA:

A viabilização da construção do Centro de Convivência ao Idoso na Sede do Município de Granja-Ce, visa valorizar e fortalecer o Grupo Girassol e servir como sede para os demais grupos da zona rural, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer.

Hoje os nossos idosos estão mais organizados para a busca de seus direitos.

A Construção de uma sede totalmente adaptada para os idosos é solução inovadora para as pessoas de melhor idade, que poderão permanecer durante todo dia com atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, voltando ao convívio dos lares no período noturno. Tendo por objetivo atender idosos no período diurno, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o

asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da autoestima e favorecer a melhoria da convivência familiar.

Granja, 20 de outubro de 2017

Respeitosamente,

Maria da Saúde Bezerra de Brito
Vereadora